INDICAÇÃO Nº 386 / 2021

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO (SEMSI), MELHORE O POLICIAMENTO DA PRAÇA FARUK SALMEN, LOCALIZADA NO BAIRRO GUANABARA, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen, Prefeito Municipal**, com cópia para o **Ilmo. Sr. Denis Gabriel Assunção, Secretário Municipal de Segurança**, com esta Indicação, a qual dispõe sobre a solicitação de melhorias no policiamento da Praça Faruk Salmen, localizada no bairro Guanabara, no Município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o artigo 144 da Constituição Federal de 1988, **a segurança pública é dever do Estado brasileiro, direito e responsabilidade de todos.** Ou seja, é uma responsabilidade compartilhada entre os governos federal, estadual e municipal. Ela é exercida para a proteção das pessoas e do patrimônio, bem como a preservação da ordem pública.

Sendo a segurança pública uma responsabilidade de todos, cada esfera do governo tem o compromisso de realizar investimentos para melhorar esta área.

Segundo a Lei 13.022, que dispõe sobre o sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, a prefeitura pode criar, por lei, sua guarda municipal, que deverá seguir 5 (cinco) preceitos básicos: 1) proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas; 2) preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas; 3) patrulhamento preventivo; 4) compromisso com a evolução social da comunidade; e 5) uso progressivo da força.

Em nosso Município, temos a **Guarda Municipal de Parauapebas (GMP)**, que é uma instituição civil, da Administração Direta, unidade subordinada e que integra a estrutura operacional da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão (Semsi).

As principais atribuições da GMP, dentre outras, são: zelar pelos bens públicos, equipamentos e prédios do executivo; **prevenir e impedir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais** ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações do município; atuar, de forma preventiva e permanente, no território municipal, para a **proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações da prefeitura**.

A Praça Faruk Salemen, localizada no bairro Guanabara, está, a cada dia que passa, tornando-se um local cada vez mais perigoso para a população dessa comunidade. No último mês (abr/2021), por exemplo, foram executados 02 (dois) jovens a tiros nas dependências desse logradouro público.

Frisa-se que essa praça já possui uma guarita construída para fins de posto de guarda municipal, porém ela se encontra inutilizada.

Ou seja, a guarida encontra-se ineficiente pois, por mais que exista efetivo de guarda municipal disponível, a distribuição desse não está sendo realizada de maneira satisfatória para atender à população, principalmente a residente no bairro Guanabara.

Sendo assim, visando medidas de segurança, a diminuição dos casos de violência e de crimes, e considerando que já existe uma guarida construída para abrigo de guardas municipais, a qual, no momento, encontra-se inutilizada, peço aos meus Nobres Pares que aprovem esta indicação, a fim de solicitar ao Poder Executivo, através da SEMSI, melhorias no policiamento da Praça Faruk Salmen.

Parauapebas, 31 de maio de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Josivaldo Antônio da Silva
(Josivaldo da Farmácia)
Vereador – PP